



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 23 de outubro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 014/2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2026, na qual se analise os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 061, de 23 de outubro de 2026;
- Projeto de Lei nº 062, de 23 de outubro de 2026.

A urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 061/2026 justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços técnicos essenciais nas áreas de topografia, georreferenciamento e engenharia elétrica, especialmente no desenvolvimento de ações de prevenção a inundações, na execução de obras de infraestrutura e na manutenção da segurança das escolas e dos prédios públicos municipais. Considerando que o provimento efetivo dos cargos depende da conclusão dos respectivos concursos públicos, a contratação temporária mostra-se necessária para evitar a paralisação ou o atraso de projetos e serviços prioritários, assegurando a continuidade das atividades e o atendimento do interesse público até a posse dos servidores concursados.

Por sua vez, a urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 062/2026 decorre da necessidade de implementar, com a maior brevidade possível, a Política Municipal de Alfabetização e Letramento, garantindo o planejamento das ações pedagógicas, a formação continuada dos profissionais da educação e o monitoramento das aprendizagens. A medida visa assegurar a alfabetização das crianças na idade adequada, promover a recomposição das aprendizagens e fortalecer o alinhamento do Município às políticas e aos programas estadual e nacional de alfabetização.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.



Assinantes



Giovani Batista Feltes

Assinou em 23/10/2026 às 22:15:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2KP-5E6-67V-X1Y